

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2017  
TERMO ADITIVO 002/2018**

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saúde, já qualificada no contrato, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA:** CRA - Centro de Reabilitação Auditiva Ltda - EPP - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, neste ato representada por Volnei Becchi, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 175/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, mediante a cláusula e condições seguintes:

**CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 19 de setembro de 2018 até 18 de setembro de 2019.

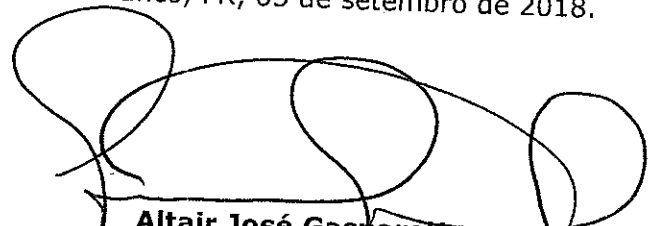
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 05 de setembro de 2018.

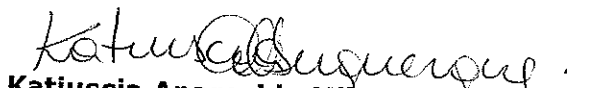


**Volnei Becchi**  
Contratada

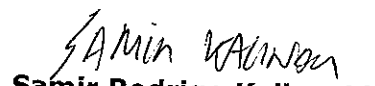


**Altair José Gasparetto**  
Contratante

**Testemunhas:**



**Katiuscia Aparecida Milani Albuquerque**  
CPF: 004.006.229-55

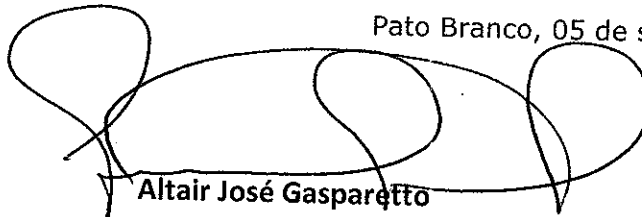


**Samir Rodrigo Kalinski**  
CPF: 840.003.849-53

REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 175/2017.

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2017, terminará em 18 de setembro de 2018;
- II. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fontes 1076, 1000.
- IV. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 05 de setembro de 2018.



Altair José Gasparotto  
Presidente

Pato Branco/PR, 03 de setembro de 2018.


Ofício nº 823/Lic

À  
**CRA - Centro de Reabilitação Auditiva Ltda - EPP**  
**Ilmo Sr. Volnei Becchi**

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 175/2017, oriundo do oriundo do Processo 149/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

  
**Cacilda Aparecida dos Santos**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



C00080

---

**Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: gerenciadra@crabeltrao.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017-CONIMS

Enviada em: 03/09/2018 | 10:44

Recebida em: 03/09/2018 | 10:44

20180903081... .pdf 69.76 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--

Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/03 09:21:01**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.03.2018 08:16:29 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



000081

**RES: Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017-CONIMS**

De: Edegar Becchi

Para: licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RES: Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017-CONIMS

Enviada em: 03/09/2018 | 16:49

Recebida em: 03/09/2018 | 16:48

Boa tarde, concordamos na prorrogação contrato.

Att Volnei

**De:** LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 3 de setembro de 2018 10:44**Para:** gerencia@crabeltrao.com.br**Assunto:** Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 823, ref. prorrogação Contrato 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível

--  
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**De:** ricoh@ricoh.com.br**Enviada:** 2018/09/03 09:21:01**Para:** licitacao@conims.com.br**Assunto:** Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 09.03.2018 08:16:29 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2017  
TERMO ADITIVO 003/2019**

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, já qualificada no contrato, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

**CONTRATADA: CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, neste ato representada por Volnei Becchi, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00.

Pelo Presente Termo Aditivo de comum acordo entre as partes, resolvem aditar e alterar a Cláusula, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 175/2017, oriundo do Processo 149/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, conforme segue:

**1. DA VIGÊNCIA**

O contrato passa a vigor de 19 de setembro de 2019 até 18 de setembro de 2020.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do Contrato de Prestação de Serviços ora referenciado, não afetadas pelo presente aditamento.


E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco, PR, 26 de agosto de 2019.

  
**Volnei Becchi**  
Contratada

Testemunhas:

  
**Altair José Gasparetto**  
Presidente


  
**Lhuanna Gabriela Vardanega Perico**  
CPF: 079.734.929-41

  
**Samir Rodrigo Kalinoski**  
CPF: 840.003.849-53

**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 175/2017.**

- I. Considerando que o Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2017, terminará em 18 de setembro de 2019;
- II. Considerando que o valor pago pela prestação dos serviços será de acordo com a tabela de valores do Credenciamento 003/2017, sendo utilizado os saldos remanescentes do contrato;
- III. Considerando a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 e - Fonte 1076.
- IV. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
- V. *Considerando ainda o princípio da economicidade tendo em vista que a deflagração de um novo certame traria maiores gastos a administração*
- VI. Considerando que o serviço contratado a ser aditado é de grande valia a CONIMS;
- VII. **AUTORIZO** a promoção de aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviço acima mencionado, a fim de aditá-lo nas condições já estabelecidas neste.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.



**Altair José Gasparetto**  
Presidente

Pato Branco/PR, 22 de agosto de 2019.

Ofício nº 684/Lic.

À  
**CRA - Centro de Reabilitação Auditiva Ltda - EPP**  
Ilmo. Sr. Volnei Becchi.

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2017, oriundo do oriundo do Processo 149/2017 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), para o mesmo período e condições já estabelecidas no referido contrato.

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**Cacilda Aparecida Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





C00085

**Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS**

De: LICITACAO | CONIMS

Para: gerencia@crabeltrao.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS

Enviada em: 23/08/2019 | 10:42

Recebida em: 23/08/2019 | 10:42

20190823091...pdf 70.42 KB

Bom dia

Segue em anexo Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Morais  
Atenciosamente,**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: rjcoh@ricoh.com.br

Enviada: 2019/08/23 10:20:09

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:14:40 (-0400)

Queries to: ricoh@ricoh.com.br



C00086

**ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS**

De: Edemar Becchi  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cópia:  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS  
Enviada em: 23/08/2019 | 14:21  
Recebida em: 23/08/2019 | 14:22  
20190823091... .pdf 69.94 KB image001.png 11.33 KB

De: Volnei [mailto:volnei@audix.com.br]  
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 13:34  
Para: licitacao@conims.com.br  
Cc: gerencia@crabeltrao.com.br  
Assunto: ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS

Boa tarde

Acilda Aparecida Santos

Sim temos interesse na prorrogação do contrato 175/2017- CONIMS

Atenciosamente.

*Volnei Becchi*  
Audix Aparelhos Auditivos Ltda  
Rua Mal. Deodoro, 235 sala 1008  
Centro - Curitiba -PR  
CEP. 80020-320  
FONE +55 41 30228487



De: LICITACAO | CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]  
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 10:43  
Para: gerencia@crabeltrao.com.br  
Assunto: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marlusa Moraes  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: ricoh@ricoh.com.br

26/08/2019

ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS - licitacao@conims.com.br - Webmail

Enviada: 2019/08/23 10:20:09  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

C00087

This E-mail was sent from "licitacao" (Afício MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:14:40 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)



C00088

ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS

De: Volnei  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Cópia: [gerenciacao@crabeltrao.com.br](mailto:gerenciacao@crabeltrao.com.br)  
Cópia oculta:  
Assunto: ENC: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS  
Enviada em: 23/08/2019 | 13:34  
Recebida em: 23/08/2019 | 13:34  
20190823091... .pdf 69.94 KB image001.png 11.33 KB

Boa tarde

Cacilda Aparecida Santos

Sim temos interesse na prorrogação do contrato 175/2017- CONIMS

Atenciosamente.

**Volnei Becchi**  
Audix Aparelhos Auditivos Ltda  
Rua Mal. Deodoro, 235 sala 1008  
Centro - Curitiba -PR  
CEP. 80020-320  
FONE +55 41 30228487



De: LICITACAO | CONIMS [<mailto:licitacao@conims.com.br>]  
Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 10:43  
Para: [gerenciacao@crabeltrao.com.br](mailto:gerenciacao@crabeltrao.com.br)  
Assunto: Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017-CONIMS

Bom dia

Segue em anexo Ofício 684, ref. prorrogação do Contrato 175/2017, para qualquer dúvida estamos a disposição.

Marluza Morais  
Atenciosamente,

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

De: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)  
Enviada: 2019/08/23 10:20:09  
Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)  
Assunto: Message from "licitacao"

This E-mail was sent from "licitacao" (Aficio MP 201).

Scan Date: 08.23.2019 09:14:40 (-0400)  
Queries to: [ricoh@ricoh.com.br](mailto:ricoh@ricoh.com.br)

000089



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000090

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA  
CNPJ: 02.990.304/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:59:14 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: 5426.42EE.C377.2DD3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 02.990.304/0001-79  
**Razão Social:** CRA CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA  
**Endereço:** R SAO PAULO 1212 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

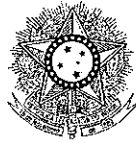
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2019 a 08/09/2019

**Certificação Número:** 2019081001531689896404

Informação obtida em 26/08/2019 14:25:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.990.304/0001-79  
Certidão nº: 181317029/2019  
Expedição: 26/08/2019, às 14:26:03  
Validade: 21/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.990.304/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 22/2019

1 – Por força de nova política administrativa interna, consolidou-se o entendimento de que todos os termos aditivos de contratos administrativos devem ser previamente submetidos à Assessoria Jurídica.

2 – Em Solicitação de Parecer nº 165/2019, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)  
-Aditivo 002/2019-Contrato 179/2017-BIOEXAME LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA ME;  
-Aditivo 001/2019-Contrato 186/2018-LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANALISES CLÍNICAS EIRELI;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo e valor)  
-Aditivo 003/2019-Contrato 180/2017-CLINICA MÉDICA LONGHI LTDA ME;  
-Aditivo 003/2019-Contrato 163/2017-CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITAÇÃO C.P LTDA ME;
- Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo),  
-Aditivo 003/2019-Contrato 175/2017-CRA-CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA EPP;
- Credenciamento 003/2017 (Alteração de outras cláusulas),  
-Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;
- Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo),  
-Aditivo 008/2019-Contrato 187/2018-ISSAL- INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS DE PATO BRANCO;

3 – Observa-se que as alterações referentes à prorrogação de prazo, estão acompanhadas de previsão orçamentária e manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.


4 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento.

5 – Especificamente quanto ao termo Aditivo 006/2019-Contrato 185/2018-CLÍNICA BEVILAQUA LTDA, consta que a referida entidade solicitou a inclusão de novo prestador (nutricionista) no Contrato.

Em despacho autorizador à promoção do Termo Aditivo, consta que o Presidente do CONIMS anuiu com a alteração, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto, da vigência ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da documentação do novo profissional.

6 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 27 de agosto de 2019.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 088/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Daniadi - Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 81.104,50 (noventa e um mil cento e quatro reais e cinquenta centavos)  
Vigência.: Início: 08/08/2019 Término: 07/10/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 135/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SOJAP/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 13/06/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 238/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI  
Valor.: 45.653,58 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 18/12/2019  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 38/2018  
Recursos.: Dotação: 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.001.3.3.90.30.00.00.00 (6), 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA EM GERAL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 038/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: SOJAP/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
Valor.: 4.977,28 (quatro mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.30.00.00.00 (16)  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 12/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 164/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Ruppel & Portioli Serviços Médicos Ltda. - ME  
Valor.: 139.296,00 (cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e seis reais)  
Vigência.: Início: 15/08/2019 Término: 14/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 47/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 153/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Neuroclínicas Dr. Paulo de Souza Junior Ltda.  
Valor.: 123.211,20 (cento e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 28/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 76/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS DE APOIO A DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Bevilacqua Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/08/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 161/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Arantes, Schir e Melucelli Serviços Médicos Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 01/09/2019 Término: 31/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 85/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 160/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Priscila de Cassia Silva Haas ME  
Valor.: 48.405,60 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos)  
Vigência.: Início: 31/08/2018 Término: 30/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 84/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 063/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE SAO RAFAEL  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 13/08/2019 Término: 14/05/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 4/2019  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS.

Aditivo Nº.: 154/2017 - Contrato Nº: 154/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: FISIODONTO CLINICA DE FISIOT. E ODONTOLOGIA LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 78/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE (SADT).

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 151/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL  
Valor.: 7.631,88 (sete mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 23/10/2020  
Licitação.: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 15/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGUROS DE PESSOAS INCLUINDO: ASSISTENCIA FUNERAL, BÁSICA DE MORTE, CESTA BÁSICA, MORTE ACIDENTAL, INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE, INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 168/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica de Diagnostico por imagem S/C Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 80/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 035/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
Valor.: 187.010,10 (cento e oitenta e sete mil e dez reais e dez centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 005/2019 - Contrato Nº: 018/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: DIMÉVA - Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Valor.: 73.014,90 (setenta e três mil e quatorze reais e noventa centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 007/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 18/08/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 165/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: MAZUTTI E ZANDONÁ - CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA  
Valor.: 20.246,40 (vinte mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)  
Vigência.: Início: 18/08/2019 Término: 17/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 48/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 140/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LABORATORIO PE VERMELHO LTDA  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/08/2019 Término: 18/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 65/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 146/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: PLATANO LABORATÓRIOS LTDA (Filial nº 13)  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 22/10/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 71/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 010/2019 - Contrato Nº: 210/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: INSTITUTO POLICLINICA PB  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 59/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 018/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ESTUDIO DE PILATES FERNANDA ACORSI LTDA - ME  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/08/2019 Término: 31/03/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 8/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 006/2019 - Contrato Nº: 185/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Bevilacqua Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 20/08/2019 Término: 18/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 52/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 203/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Valor.: 15.740,00 (quinze mil setecentos e quarenta reais)  
Vigência.: Início: 30/10/2019 Término: 29/10/2020  
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 32/2018  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde do grupo A, B e E, conforme legislação vigente.

Aditivo Nº.: 004/2019 - Contrato Nº: 012/2019  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME  
Valor.: 153.497,60 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)  
Vigência.: Início: 23/08/2019 Término: 08/01/2020  
Licitação.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 33/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E PSICOTRÓPICOS.

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 163/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CLINICA DE FISIOTERAPIA DE REABILITACAO C P LTDA -  
Valor.: 21.295,20 (vinte e um mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)  
Vigência.: Início: 02/09/2019 Término: 01/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 87/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 180/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Clínica Médica Longhi LTDA - ME  
Valor.: 196.008,00 (cento e noventa e seis mil e oito reais)  
Vigência.: Início: 27/09/2019 Término: 26/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 104/2017  
Recursos.: Dotação: 2.002.3.3.90.39.00.00.00 (18)  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 001/2019 - Contrato Nº: 186/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: LABORATÓRIO MANGUEIRENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRE  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 53/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 99/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Aditivo Nº.: 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Aditivo Nº.: 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME/  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Aditivo Nº.: 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018  
Contratante.: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
Contratada.: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Valor.: 0,00 (zero)  
Vigência.: Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019  
Licitação.: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018  
Recursos.: Dotação:  
Objeto.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADO E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL.

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:1044EEDC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 003/2019 -  
CONTRATO Nº 175/2017**

Aditivo Nº.....: 003/2019 - Contrato Nº: 175/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: CRA Centro de Reabilitação Auditiva Ltda

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 19/09/2019 Término: 18/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 99/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:E602B37F

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 008/2019 -  
CONTRATO Nº 187/2018**

Aditivo Nº.....: 008/2019 - Contrato Nº: 187/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/09/2019 Término: 25/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:20928758

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 002/2019 -  
CONTRATO Nº: 179/2017**

Aditivo Nº.....: 002/2019 - Contrato Nº: 179/2017

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: Bioexame Laboratório de Análises Clínicas Ltda-ME(

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 28/09/2019 Término: 27/11/2020

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 103/2017

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM COLETA DO MATERIAL A SER ANALISADO, ANÁLISE DO MATERIAL COLETADO COM RESULTADOS E FORNECIMENTO DE LAUDO DO EXAME E ENTREGA DOS RESULTADOS DIRETAMENTE AO PACIENTE/RESPONSÁVEL

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:642A04AC

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 009/2019 -  
CONTRATO Nº 187/2018**

Aditivo Nº.....: 009/2019 - Contrato Nº: 187/2018

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: ISSAL - Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

Valor.....: 0,00 (zero)

Vigência.....: Início: 26/08/2019 Término: 25/11/2019

Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 54/2018

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELETIVOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:05A59557

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL - ADITIVO Nº 001/2019 -  
CONTRATO Nº 145/2019**

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 145/2019

Contratante...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Contratada...: MEDEFE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA

Valor.....: 12.005,00 (doze mil e cinco reais)

Vigência.....: Início: 27/08/2019 Término: 13/06/2020

Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 13/2019

Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

Pato Branco, 10 de Setembro de 2019

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**

Publicado por:  
Ivete Maria Lorenzi  
Código Identificador:73164617

**PROCESSO DE LICITAÇÃO n° 149/2017, INEXIGIBILIDADE n° 041/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 175/2017  
TERMO ADITIVO 004/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1017, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601.010, neste ato representado por Volnei Becchi - brasileiro, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o supressão passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.466.974,00
SUPRESSÃO	R\$ 7.187.730,00
VALOR EXECUTADO	R\$ 119.244,00
EXECUÇÃO 2019	R\$ 40.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 160.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:473  
31330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:32:59 -03'00'

  
VOLNEI BECCHI  
CONTRATADO

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.08.14 14:16:33 -03'00'

SAMIR RODRIGO KALINOSKI  
84953  
CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REF: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. Considerando-se a necessidade de ajustar as contratações ao orçamento do CONIMS;
2. Considerando que os valores dos contratos devem ser compatíveis com a existência de dotações orçamentárias e saldos programados para cada exercício;
3. Considerando que o contrato possui um saldo contratual muito superior da estimativa da real necessidade do CONIMS;
4. Considerando-se o Interesse público;
5. **AUTORIZO** a promoção do termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 08 de agosto de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
7331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.08.19 17:49:21  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 75/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 1592020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- **Credenciamento 002/2017 (Inclusão e exclusão de exame)**  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato160-2019 - P.F.G. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato-156-2019 - JUCIMARI CRODA SEGER EIRELI
  
- **Credenciamento 001/2018 (Inclusão de profissional)**  
Termo Aditivo 025-2020-Contrato 0210-2019 - INSTITUTO POLICLINICA PATO BRANCO
  
- **Credenciamento 003/2017 (Redução de Saldo)**  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato121-2017 - ALCIDES FOGOLARI NETO  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato-096-2018 - Belusso e Geovanelli  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 097-2017 - Belusso e Geovanelli Ltda  
Termo Aditivo 003-2017-Contrato125-2017 - BIOEXAME  
Termo Aditivo 003-2017-Contrato179-2017 - BIOEXAME  
Termo Aditivo 004-2020-Contrato 152-2018 - CLAUDIO WILLINGTON  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato 111-2017 -GOBBI  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 141-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE - contrato 141  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 145-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE (filial 04)  
Termo Aditivo 005-2020-Contrato 165-2017 -JOÃO MICHEL FREIRE -165-2017  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato124-2017 - LAB DE ANALISES CLINICAS CELLI  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato115-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CHOPIM  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato114-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MARIÓPOLIS  
Termo Aditivo 005-2017-Contrato113-2017 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS MILENIUM LTDA  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 144-2017 - Lab de análises clínicas Saúde São Lucas  
Termo Aditivo 003-2018-Contrato 053-2017 - LABORATORIO MANGUEIRENSE  
Termo Aditivo 006-2017-Contrato120-2017 - LABORATORIO PANDINI  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato143-2017 - Lab Policlínica  
Termo Aditivo 007-2017-Contrato 126-2017 - LAB RIESEMBERG EIRELI  
Termo Aditivo 001-2017-Contrato 094-2017 - LAB LABSUL  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 094-2017 - PLATANO LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 003-2020-Contrato 148-2017 – PLATANO  
Termo Aditivo 006-2020-Contrato 201-2017 - PLATANO LABORATÓRIO  
Termo Aditivo 009-2020-Contrato 82-2018 – PRONTOLAB

Termo Aditivo 13-2020-Contrato 207-2018 - INSTITUTO NOSSA VIDA  
Termo Aditivo 019-2020-Contrato 187-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco  
Termo Aditivo 002-2020-Contrato 154-2019- OTICA IMAGEM SUL BRASIL LTDA  
Termo Aditivo 014-2017-Contrato 110-2017 – CDIPSUL  
Termo Aditivo 004-2017-Contrato 156-2017 - CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA  
Termo Aditivo 007-2020-Contrato 109-2017 - CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA ANA  
~~Termo Aditivo 004-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA – EPP~~  
Termo Aditivo 008-2020-Contrato 154-2018 - ISSAL – Instituto de Saúde São Lucas de Pato Branco

2 – Em relação às alterações referentes à inclusão de procedimento, consta que serão utilizados saldos do contrato (valor global), ou seja, sem a necessidade de aumento de despesa, para o que não há óbice jurídico, mormente porque não importa em alteração do objeto ou do montante contratado, cabendo ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar dos profissionais já cadastrados.

3 - Para o Aditivo de inclusão de novo profissional em Contrato firmado sob a égide de edital de credenciamento ainda vigente, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar.

4 - Para o Termo Aditivo de exclusão de procedimento/exame, não se vislumbra óbice jurídico à formalização, eis que o interesse em manter as condições do contrato por credenciamento é bilateral.

5 – Em relação às alterações referentes à redução de saldo, a justificativa formalizada no despacho da Autoridade Competente é a de que os saldos previstos inicialmente para os contratos se mostraram muito superiores a real necessidade, de modo que o aditivo almejado, de ajustamento de valores, mostra-se perfeitamente possível.

Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 07 de agosto de 2020.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313





**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 149/2017, INEXIGIBILIDADE nº 041/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 175/2017  
TERMO ADITIVO 005/2020**

C00101

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1017, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601.010, neste ato representado por Volnei Becchi - brasileiro, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência do **Contrato nº 175/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **19/09/2020 à 18/09/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO	R\$ 0,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 279.244,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

  
**VOLNEI BECCHI**  
CONTRATADA

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.14 13:23:42 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA  
VARDANEGA  
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por  
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA  
PERICO:07973492941  
Dados: 2020.09.14 15:48:36 -03'00'

SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:840003849  
53

Assinado de forma digital  
por SAMIR RODRIGO  
KALINOSKI:84000384953

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
CPF: 840.003.849-53

**DESPACHO ADMINISTRATIVO****REF: ADITIVO Nº 005/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2017, terminará em 18 de setembro de 2020;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se que os valores pagos pela prestação dos serviços serão de acordo com a tabela do Edital de Credenciamento nº 003/2017;
5. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076;
6. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
7. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 09 de setembro de 2020.

**ALTAIR JOSE****GASPARETTO:47****331330900**Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE

GASPARETTO:47331330900

Dados: 2020.09.14 13:17:38

-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

**OFÍCIO Nº 669/LIC/CONIMS**

Pato Branco/PR, 18 de agosto de 2020.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP**

**Ilmo. Sr. Volnei Becchi**

1. Viemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2017, Processo 149/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, que tem por objeto - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 669 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº175/2017-  
CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: gerenciafra@crabeltrao.com.br

26 de agosto de 2020 17:00

Boa tarde,

Segue em anexo ofício N° 669, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n. ° 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

---

 **Ofício nº669.pdf**  
75K

---

**RE: Ofício nº 669 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº175/2017-CONIMS**

1 mensagem

---

**Edemar Becchi** <edemar.becchi@audix.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

26 de agosto de 2020 17:11

Boa tarde, sim continuamos com o contrato.

att Edemar

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 26 de agosto de 2020 17:00**Para:** Edemar Becchi <edemar.becchi@audix.com.br>**Assunto:** Ofício nº 669 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº175/2017-CONIMS

Boa tarde,

Segue em anexo ofício Nº 669, ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e a disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,  
Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 87/2020

1 – Em Solicitação de Parecer nº 196/2020, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

**Credenciamento 003/2017 (Prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 174-2017 - NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA E CIRURGIA
- Termo Aditivo 008-2020-Contrato 185-2018 - CLINICA BEVILAQUA LTDA
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA DE GASTROENTEROLOGIA
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
- ~~Termo Aditivo 005-2020-Contrato 175-2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO~~
- Termo Aditivo 001-2020-Contrato 179-2019 - ETEREA CLINICAS INTEGRADAS
- Termo Aditivo 005-2020-Contrato 180-2017 - CLINICA MEDICA LONGH

**Credenciamento 001/2018 (Prorrogação de prazo)**

- Aditivo 021/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

**Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)**

- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 186-2018 - LABORATÓRIO MANGUEIRIENSE
- Termo Aditivo 004-2020-Contrato 179-2017 - BIOEXAME LABORATÓRIO

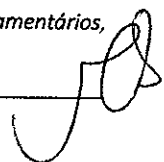
**Credenciamento 001/2018 (inclusão de profissional)**

- Aditivo 022/2020-Contrato 187/2018) – ISSAL INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo estão acompanhadas de previsão orçamentária ou uso de saldo residual de contrato, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação

<sup>1</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:




de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4- Para o Aditivo de inclusão de novo profissional como executor do objeto do contrato já firmado, cabe ao Setor Consulente a verificação da necessidade de apresentação de documentação complementar e se os procedimentos da especialidade continuam sendo tomados regulamente.

5 - Assim, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

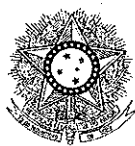
Pato Branco, 11 de setembro de 2020.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.990.304/0001-79  
Certidão nº: 23042021/2020  
Expedição: 10/09/2020, às 07:30:25  
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.990.304/0001-79, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA**  
**CNPJ: 02.990.304/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:02 do dia 21/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2021.

Código de controle da certidão: **7197.49C2.A157.5943**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02.990.304/0001-79

**Razão Social:** CRA CENTRO DE REABIL AUDIT LTDA

**Endereço:** R SAO PAULO 1212 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

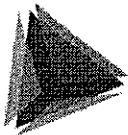
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/08/2020 a 23/09/2020

**Certificação Número:** 2020082502395282416788

Informação obtida em 10/09/2020 07:32:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

• C00111

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	02990304000179
Nome	CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA
Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

**Pesquisar**

⚠️ NUNCA UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 02990304000179!



**PROCESSO Nº 175/2020 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 099/2017  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 175/2017  
TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto, denominado **CONTRATANTE** e **CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na Rua São Paulo, nº 1017, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601.010, neste ato representada por Volnei Becchi - brasileiro, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO**

Alterar o endereço comercial para Rua Palmas, nº 1943, sala 01, Centro, Francisco Beltrão/PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo de apostilamento, ratificadas.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO  
47331330900

Assinado de forma digital  
por ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.10.02 16:03:53  
-03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
CONTRATANTE

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: DESPACHO Nº 001/2020 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2017**

1. Considerando-se a solicitação do prestador para alteração do endereço da empresa;
2. **AUTORIZO** a promoção do termo de apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2020.

ALTAIR JOSE

GASPARETTO:473313  
30900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.10.02 16:01:00 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
PRESIDENTE

---

**alteração de endereço**

1 mensagem

---

**Edemar Becchi** <edemar.becchi@audix.com.br>

16 de setembro de 2020 10:27

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia, conforme foi conversado por telefone com Casiane, segue anexo o cartão do novo endereço do CRA, solicitação alteração no contrato.

att Edemar

---

 **CARTAO CNPJ NOVO.pdf**  
86K

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.990.304/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/1999
NOME EMPRESARIAL CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIX APARELHOS AUDITIVOS			PORTE EPP
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 33.12-4-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PALMAS	NUMERO 1943	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.601-650	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRONICO LEGALIZACAO@ICCCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (46) 3524-7473	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 08:33:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

**Re: alteração de endereço**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: Edemar Becchi <edemar.becchi@audix.com.br>

5 de outubro de 2020 08:00

Bom dia,  
Segue em anexo termo de apostilamento 001/2020 realizado no contrato, para conhecimento.

Atenciosamente,  
Cassiane

Em qua., 16 de set. de 2020 às 10:27, Edemar Becchi <edemar.becchi@audix.com.br> escreveu:  
Bom dia, conforme foi conversado por telefone com Casiane, segue anexo o cartão do novo endereço do CRA, solicitação alteração no contrato.

att Edemar

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 **Termo de apostilamento CRA.pdf**  
177K





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CREDECIMENTAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 149/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 099/2017 - CONTRATO N.º 175/2017  
TERMO ADITIVO 006/2021**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na Rua Palmas, nº 1943, sala 01, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601.010, neste ato representada por Volnei Becchi - brasileiro, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 175/2017**, conforme ANEXO I deste.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **19/09/2020 à 18/09/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 3.733.487,00
ADITIVO II	R\$ 3.733.487,00
SUPRESSÃO	R\$ 7.187.730,00
ADITIVO V	R\$ 160.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 439.244,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2021.

**VOLNEI**

**BECCHI:5887**

**3627900**

Assinado de forma digital por VOLNEI BECCHI:58873627900  
Dados: 2021.08.12 10:10:46 -03'00'

**VOLNEI BECCHI**  
CONTRATADA

**PAULO**

**HORN:5540755**

**2949**

Assinado de forma digital por PAULO HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA**

**VARDANEGA**

**PERICO:07973492941**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**

CPF: 079.734.929-41

Assinado de forma digital por LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO:07973492941

**SAMIR RODRIGO**

**KALINOSKI:84000**

**384953**

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**

CPF: 840.003.849-53

Assinado de forma digital por SAMIR RODRIGO KALINOSKI:84000384953

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 006/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2017, terminará em 18 de setembro de 2021;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2021.

PAULO  
HORN:5540755294  
9

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

OFÍCIO Nº 518/LIC/CONIMS

Pato Branco/PR, 12 de maio de 2021.

**Assunto:** Prorrogação Contratual

À

**CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA**  
Ilmo Sr. Volnei Becchi

1. Vemos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 175/2017, oriundo do Processo 149/2017, na modalidade de inexigibilidade de Licitação nº 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2018, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).
2. Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

MARCOS JOSE  
BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
JOSE BRANDOLI DE  
LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

**Ofício nº 518 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>


27 de maio de 2021 07:07

Para: gerencia@crabeltrao.com.br

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 518 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

 Cassiane**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

---

 **518 -CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO - Prorrogação de Contrato.pdf**  
201K

---

**RE: Ofício nº 518 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2017 - CONIMS**

1 mensagem

---

**Edemar Becchi** <edemar.becchi@audix.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

27 de maio de 2021 08:30

Bom dia, continuamos com o contrato conforme solicitado..

att Volnei

---

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 27 de maio de 2021 07:07  
**Para:** Edemar Becchi <edemar.becchi@audix.com.br>  
**Assunto:** Ofício nº 518 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços nº 175/2017 - CONIMS

Bom dia Srs,

Segue em anexo ofício Nº 518 ref. prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço n.º 175/2017, ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível e à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Cassiane

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA**  
CNPJ: **02.990.304/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:04 do dia 26/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/01/2022.

Código de controle da certidão: **026B.7DC4.EEB5.8CD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.304/0001-79

**Razão Social:** CRA CENTRO DE REABIL AUDIT LTDA

**Endereço:** R SAO PAULO 1212 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

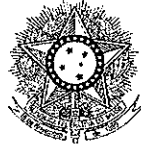
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2021 a 26/08/2021

**Certificação Número:** 2021072804215983568641

Informação obtida em 06/08/2021 09:46:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.990.304/0001-79  
Certidão nº: 24067411/2021  
Expedição: 06/08/2021, às 09:43:22  
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.990.304/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

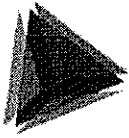
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="02990304000179"/>
Nome	<input type="text" value="CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 104/2021

1 – Em Solicitação de Parecer nº 268/2021, o Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

- Credenciamento 001/2019 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 186-2020 - BARCELLOS, BARROS & LYDIA LTDA
  
- Credenciamento 002/2017 (Prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato-200-2020 - PLATANO LABORATORIOS LTDA (24.658.9555/0005-22)
  
- Credenciamento 003/2017 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 160-2017 - CLINICA PRISCILA DE CASSIA HASS
  - Termo Aditivo 002-2022-Contrato 196-2020 - ROCHA E LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA
  - Termo Aditivo 005-2020-Contrato 172-2019 - ORTAC CLINICA DE ORTOPEDIA
  - Termo Aditivo 009-2021-Contrato 169-2019 - CHOPINZINHO IMAGENS E DIAGNOSTICOS
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 206-2020 - MARIAN BEATRIZ ARCHETT
  - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 174-2017-NASCIMENTO CENTRO DE MEDICINA
  - Termo Aditivo 005-2021-Contrato 173-2017 - GASTROSUL CLINICA
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 205-2020 - VIVIAN & CHEVBOTOER LTDA
  - Termo Aditivo 012-2021 -Contrato 185-2018 - Clínica Bevilaqua
  - Termo Aditivo 003-2021-Contrato 173-2019 - SPILMANN E TUSSET SERVIÇOS MÉDICOS
  - Termo Aditivo 006-2021-Contrato 175-2017 - CRA - Centro de Reabilitação
  - Termo Aditivo 017-2021-Contrato 177-2017 - HOSPITAL DE OLHOS
  - Termo Aditivo 002-2021 - contrato 17-2019 - ONCOCLINICA PATO BRANCO LTDA
  
- Credenciamento 003/2019 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 001-2021-Contrato 191-2020 - CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES KAUANY
  
- Credenciamento 001/2018 (prorrogação de prazo)
  - Termo Aditivo 002-2021-Contrato 212-2020 - CENTRO MEDICO INTEGRADO DO SUDOESTE
  - Termo Aditivo 048 -2021-Contrato 210-2018 - INSTITUTO POLICLINIC

2 – As alterações referentes à prorrogação de prazo devem estar acompanhadas de previsão orçamentária, bem como manutenção dos valores inicialmente definidos no respectivo Edital de

Credenciamento, sem afetar a substância do Contrato e em obediência às demais previsões do Edital, as quais, segundo o setor consulente, continuam sendo cumpridas pelos credenciados.

3 – Por outro lado, considerando que os Editais de credenciamento continuam em pleno vigor e o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>1</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, fica evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, cabendo ao Setor Consulente verificar ser obrigatória a apresentação de documentação complementar e atualizada.

4 – Assim observado, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 10 de agosto de 2021.



Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

<sup>1</sup> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CRENCIAMENTO 003/2017, PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 149/2017,  
INEXIGIBILIDADE nº 099/2017 - CONTRATO N.º 175/2017  
TERMO ADITIVO 007/2022**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Paulo Horn, denominado **CONTRATANTE** e **CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP** - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.990.304/0001-79, estabelecida na Rua Palmas, nº 1943, sala 01, Centro, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.601.010, neste ato representada por Volnei Becchi - brasileiro, portador do RG n.º 4.230.928-1 SSP-PR e CPF n.º 588.736.279-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de comum acordo, mediante a cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da vigência e acréscimo de valor ao **Contrato nº 175/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato em referência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57. Inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, tendo vigência de **19/09/2022 à 18/09/2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR**

O valor global do contrato com o acréscimo passa a ser conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
CONTRATO	R\$ 3.733.487,00
ADITIVO II	R\$ 3.733.487,00
SUPRESSÃO	R\$ 7.187.730,00
ADITIVO V	R\$ 160.000,00
ADITIVO VII	R\$ 50.000,00
<b>VALOR GLOBAL AJUSTADO</b>	<b>R\$ 489.244,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas e subcláusula do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ratificando tudo quanto contratado e aqui não modificado, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pato Branco/PR, 16 de agosto de 2022.

VOLNEI  
BECCHI:58873627  
900

Assinado de forma digital por  
VOLNEI BECCHI:58873627900  
Dados: 2022.08.29 10:18:38  
-03'00'

**VOLNEI BECCHI**  
CONTRATADA

**PAULO HORN**  
CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

**LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO**  
CPF: 079.734.929-41

**MARCOS J. BRANDOLI DE LIMA**  
CPF: 064.270.929-79

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**REF: ADITIVO Nº 007/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
175/2017**

1. Considerando-se que o Contrato de Prestação de Serviço nº 175/2017, terminará em 18 de setembro de 2022;
2. Considerando-se o aceite da Contratada na continuidade dos serviços;
3. Considerando-se que há previsão contratual para a referida prorrogação;
4. Considerando-se a existência de dotação orçamentária sob nº. 02.001.10.302.0002.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte 076
5. Considerando-se que a Contratada continua atendendo todas as exigências conforme estabelecido no Edital;
6. **AUTORIZO** a promoção do aditivo do Contrato de Prestação de Serviços acima mencionado.

Pato Branco/PR, 16 de agosto de 2022.

**PAULO HORN**  
PRESIDENTE

## Assinantes

✓ **MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Assinou em 29/08/2022 às 14:43:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **PAULO HORN**

Assinou em 29/08/2022 às 14:44:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, PAULO HORN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Lhuanna Gabriela Vardãnega Périco**

Assinou em 29/08/2022 às 14:46:21 com o CPF 07973492941, em nome de LHUANNA GABRIELA VARDANEGA PERICO

Eu, Lhuanna Gabriela Vardãnega Périco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

3VY

Q4W

DY2

RP5



CREDENCIAMENTO CONIMS &lt;credenciamento@conims.com.br&gt;

**PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - 175/2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO  
AUDITIVA LTDA - EPP**

2 mensagens

**CREDENCIAMENTO CONIMS** <credenciamento@conims.com.br>  
Para: gerenciacra@crabeltrao.com.br

16 de agosto de 2022 09:56

Vimos através deste, verificar a possibilidade da prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços n.º 175/2017, oriundo do Processo n.º 149/2017, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 099/2017, firmado em 18 de setembro de 2017, que tem por objeto - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

Esperamos vosso manifesto com a maior brevidade possível, para que sejam tomadas as devidas providências, visto que o vencimento do Contrato se dá em 18/09/2022.  
Muito obrigada!

Atenciosamente,  
**CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

**Edemar Becchi** <edemar.becchi@audix.com.br>  
Para: CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>

16 de agosto de 2022 12:02

Bom dia! sim, continuamos com credenciamento CONIMS.

att Edemar

**De:** CREDENCIAMENTO CONIMS <credenciamento@conims.com.br>  
**Enviado:** terça-feira, 16 de agosto de 2022 09:56  
**Para:** Edemar Becchi <edemar.becchi@audix.com.br>  
**Assunto:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO - 175/2017 - CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA - EPP

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA  
CNPJ: 02.990.304/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 01:54:54 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **6A4F.A0BF.31DB.A0AB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.990.304/0001-79

**Razão Social:** CRA CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA

**Endereço:** R PALMAS 1943 SALA01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

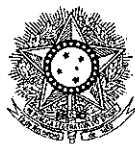
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/08/2022 a 13/09/2022

**Certificação Número:** 2022081503420460849881

Informação obtida em 16/08/2022 14:24:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.990.304/0001-79  
Certidão n°: 26465984/2022  
Expedição: 16/08/2022, às 14:24:51  
Validade: 12/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.990.304/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

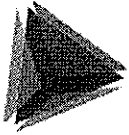
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="02990304000179"/>
Nome	<input type="text" value="CRA - CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA"/>		
Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 14:25:25

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CRA - CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA LTDA**  
CNPJ: **02.990.304/0001-79**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
 RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
 PATO BRANCO – PARANÁ

Despacho nº 107/2022

1 – O Setor de Contratos pede a manifestação quanto aos seguintes Termos Aditivos:

Credenciamento 002/2017

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 200/2020 – PLATANO LABORATÓRIOS LTDA;

Credenciamento 003/2017

- Termo Aditivo 006/2022 – Contrato 173/2017 – GASTROSUL CLÍNICA DE GASTROENTEROLOGIA;  
 - Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 376/2021 – BIOCONNECTAR CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA;  
 - Termo Aditivo 007/2022 – Contrato 175/2017 – CRA – CENTRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA LTDA;  
 - Termo Aditivo 016/2022 – Contrato 185/2018 – CLÍNICA BEVILAQUA LTDA;

Credenciamento 001/2018

- Termo Aditivo 002/2022 – Contrato 157/2022 – MATERNIDADE E CIRURGIA N.S. DO ROCIO S/A;

Credenciamento 001/2019

- Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 181/2022 – CLÍNICA PEDIATRICA PRIMEIROS PASSOS LTDA;  
 - Termo Aditivo 001/2022 – Contrato 375/2021 – BIOCONNECTAR CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA;

Credenciamento 003/2019

- Termo Aditivo 004/2022 – Contrato 521/2021 – CLÍNICA GERAL E HOMEOPATICA CARDOSO DA SILVA LTDA.

2 – Quanto aos termos aditivos de prorrogação de contrato no âmbito do Edital de credenciamento nº 03/2017 e nº 02/2017, ainda em vigor<sup>1</sup>, considerando o disposto no artigo 57 da lei 8.666/93<sup>2</sup>, entende-se não haver óbice à prorrogação de prazo dos Contratos, ficando evidente a necessidade e interesse deste CONIMS de manter as contratações, como condição ao seu regular funcionamento, desde que os Credenciados mantenham TODAS as condições exigidas no edital, o que deve ser juntado aos termos aditivos.

3 – Especialmente para os termos aditivos de contratos que tenham sido firmados em 2017 e somente nesse caso especial, entende-se não haver necessidade de abertura de novo processo de

<sup>1</sup> Cujos motivos determinantes e sua permanência devem ser aferidos pela autoridade competente

<sup>2</sup> "Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;"

contratação do mesmo prestador, devendo-se verificar se o Contratado mantém todas as exigências editalícias, considerando a indicação de previsão orçamentária e o compromisso tomado em Assembleia de prefeitos de que os Editais de credenciamento serão brevemente unificados. Isso porque, exigir do Setor competente a abertura de um novo processo importaria em ofensa ao princípio da eficiência e malversação do tempo da Administração, pois serviria para verificar aquilo que já é verificado por ocasião desses aditivos.

4 – Por tal razão e dada a excepcionalidade deste entendimento, reitera-se a importância de o Prestador demonstrar o cumprimento das referidas exigências a cada nova prorrogação do prazo contratual.

5 – Observou-se que nesses termos aditivos de prorrogação, alguns constam aumento de saldo e valor global e outros não, o que deve ser revisado pelo setor consulente.


6 – Quanto ao Termo Aditivo firmado no âmbito do Credenciamento 003/2019, visando à ampliação de quantidade de consultas, reitera-se a posição dessa Assessoria Jurídica de que as alterações desta natureza, que venham a perpetuar vínculo no âmbito do Credenciamento 03/2019 (ampliação de carga ou prorrogação) devem observar os motivos justificadores do lançamento do Edital (necessidade temporária dos Municípios consorciados na contratação do serviço, por dificuldade em promovê-la de forma direta).

7 – Tal ponderação (do caráter excepcional desta contratação e aditivos pelo Consórcio) deve ser feita e registrada pelo Município requerente.

8 - A prorrogação de prazo e aumento de quantidade de consultas nos contratos no âmbito do Credenciamento 01/2019 devem observar seus motivos justificadores do lançamento do Edital (variação incerta do volume de consultas à especialidade), sendo que a manutenção de tal condição não foi incluída nos considerandos do despacho autorizador do aditivo. Há indicação de ajuste do valor global do contrato e de fonte orçamentária. Há, por fim que destacar que no caso de prorrogação contratual a Contratada deve comprovar estar mantendo TODAS as exigências de habilitação.

9 - Satisfeitas tais condições, s.m.j, não há óbice jurídico para a formalização dos Termos em anexo.

Pato Branco, 22 de agosto de 2022.

  
Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313